DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: MARCO
NUMERO: 84
FLEX62928

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
DOM
DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
ANO XIII - São Luís, 11/03/1993 Nº84 EDIÇÃO DE HOJE 38 Páginas

Decreto n de 1º de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR VALDELICE MENDONÇA PENHA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Comunicação Social do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 1º de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DO ROZÁRIO DE FÁTIMA SOUZA TELES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assistente Executivo I do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 1º de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR RAIMUNDO RIBEIRO MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Motorista Oficial I do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 15 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 201/93-SEMUS,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DOS AFLITOS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Diretor Administrativo da Unidade Mista do Coroadinho da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 15 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e considerando o que consta no Ofício nº 173/93/GAB/SEMEC,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ RIBAMAR BASTOS RAMOS, para exercer o cargo de Membro Titular do Conselho Municipal de Educação para um mandato de 4 (quatro) anos, retroagindo seus efeitos a 17.02.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e considerando o que consta no Ofício nº 173/93/GAB/SEMEC,

R E S O L V E:

NOMEAR CLAUDETT DE JESUS RIBEIRO para exercer o cargo de Membro Titular do Conselho Municipal de Educação, para um mandato de 4 (quatro) anos, retroagindo seus efeitos a 17.02.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 17 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e considerando o que consta no Ofício nº 173/93/GAB/SEMEC,

R E S O L V E:

NOMEAR DULCE MARIA COLLARES MOREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de Membro Titular do Conselho Municipal de Educação, para um mandato de 4 (quatro) anos, retroagindo seus efeitos a 17.02.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 17 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e considerando o que consta no Ofício nº 173/93/GAB/SEMEC,

R E S O L V E:

NOMEAR DAVID MOISÉS MADEIRA, para exercer o cargo de Membro Titular do Conselho Municipal de Educação, para um mandato de 4 (quatro) anos, retroagindo seus efeitos a 17.02.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e considerando o que consta no Ofício nº 173/93/GAB/SEMEC,

R E S O L V E:

NOMEAR IVALBERTO DE CASTRO CAMPOS, para exercer o cargo de Membro Titular do Conselho Municipal de Educação para um mandato de 4 (quatro) anos, retroagindo seus efeitos a 17.02.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 17 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 1º e § 3º do art. 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e considerando o que consta no Ofício nº 173/93/GAB/SEMEC,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DE JESUS GASPAR LEITE, para exercer o cargo de Membro Suplente do Conselho Municipal de Educação, para um mandato de 2 (dois) anos, retroagindo seus efeitos a 17.02.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 17 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e considerando o que consta no Ofício nº 173/93/GAB/SEMEC,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ ARIMATÉA SALVADOR MACHADO, para exercer o cargo de Membro Titular do Conselho Municipal de Educação, para um mandato de 4 (quatro) anos, retroagindo seus efeitos a 17.02.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 17 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 1º e § 3º do art. 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e considerando o que consta no Ofício nº 173/93/GAB/SEMEC,

R E S O L V E:

NOMEAR CLOVIS DE SOUSA CARVALHO, para exercer o cargo de Membro Suplente do Conselho Municipal de Educação, para um mandato de 2 (dois) anos, retroagindo seus efeitos a 17.02.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 1º de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR EDILSON AZEVEDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária Datilógrafa II do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE MARÇO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 1º de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO LAGO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Datilógrafo Oficial I do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE MARÇO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 1º de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR VALDIVINO DINIZ CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Assistente Executivo I do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE MARÇO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 1º de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 093/93-SEMOT,

R E S O L V E:

NOMEAR MANUEL GUEDES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Controle de Qualidade de Obras Civis da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE MARÇO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de MARÇO de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0363/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Governo do Estado da Paraíba, com ônus para o órgão de origem, o servidor GENÉSIO EUWALDO DE MORAES RÊGO NETO, Técnico de Nível Superior, Faixa "E", da Companhia de Abastecimento de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE MARÇO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR, de Diretor da Divisão de Documentação para Diretor da Divisão de Microfilmagem da Secretaria Municipal de Administração, o cargo, símbolo CC-1, para o qual foi nomeada, pelo Decreto S/Nº, de 1º de fevereiro de 1993, LÚCIA CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE MARÇO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 05 de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR LEYR SOUSA AMORIM, do Cargo em Comissão, símbolo DAI, de Diretor do Departamento de Benefícios do Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE MARÇO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 05 de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuiçoes legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ANTONIO CARLOS MACIEL BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DAI, de Diretor do Departamento de Benefícios do Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE MARÇO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 05 de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e considerando a incorreção verificada em ato de nomeação,

R E S O L V E:

CORRIGIR, ABRAÃO MENDES PORTELA para ABRAÃO MENESES PORTELA, o nome constante do Decreto S/Nº, de 04 de janeiro de 1993, que o nomeou para o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Motorista Oficial II do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE MARÇO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 05 de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LEYR SOUSA AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Farmácia do Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE MARÇO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 08 de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e considerando a incorreção verificada em ato de nomeação,

R E S O L V E:

CORRIGIR, MEIRYLÂNDIA SILVA PINHEIRO para MEIRYLÂNDIA PINHEIRO SILVA, o nome constante do Decreto S/Nº de 04 de janeiro de 1993, que o nomeou para o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada "Odilo Costa Filho" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE MARÇO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 08 de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e considerando a incorreção verificada em ato de nomeação,

R E S O L V E:

CORRIGIR, ANA ROSA PAIXÃO para ANA ROSA SOUSA PAIXÃO, o nome constante do Decreto S/Nº de 04 de janeiro de 1993, que o nomeou para o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Unidade Integrada "Raimundo Ribamar Alves" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE MARÇO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 08 de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e considerando a incorreção verificada em ato de nomeação,

R E S O L V E:

CORRIGIR, ELIZANGELA BUNA para ELIZANGELA SANTOS BUNA, o nome constante do Decreto S/Nº de 04 de janeiro de 1993, que o nomeou para o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada "Honório Odorico Ferreira" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE MARÇO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 08 de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e considerando a incorreção verificada em ato de nomeação,

R E S O L V E:

CORRIGIR, LIANA MARIA TRABUZZI para LIANI MARIA TRABULSI, o nome constante do Decreto S/Nº de 04 de janeiro de 1993, que o nomeou para o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada "Sá Valle" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE MARÇO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA,

Decreto nº de 08 de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e considerando a incorreção verificada em ato de nomeação,

R E S O L V E:

CORRIGIR, MARIA JOSÉ CARVALHO para MARIA JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA, o nome constante do Decreto S/Nº de 04 de janeiro de 1993, que o nomeou para o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada "Rubem Almeida" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE MARÇO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 09 de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-101/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor GUSTAVO DE MORAES REGO LAGO, Auxiliar de Controle, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE MARÇO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 09 de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0188/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Mata Roma, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora VITÓRIA ANTUNES RAMOS, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE MARÇO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 11.954 de 05 de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0236/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reajustar as tarifas das linhas de transportes coletivos urbanos de São Luís num percentual médio ponderado de 25% (vinte e cinco por cento), que passa a vigorar de acordo com o Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de zero hora do dia 07.03.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 05 DE MARÇO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 11.954 de 05 de MARÇO de 1993

ANEXO

I - João Paulo, Alemanha, Caratatiua, Bairro de Fátima, Fátima/Parque Amazonas, Liberdade, Bom Milagre, Belira/Lira, Campus, Sá Viana e Fé em Deus.....Cr$ 4.000,00

II - Fumacê, Anjo da Guarda, Vila Embratel, Alto da Esperança, Vila Isabel, Parque Timbira/Bom Jesus, Parque dos Nobres, Santo Antonio, Santa Cruz, Vila Palmeira, Rodoviária/João Paulo, Rodoviária/Alemanha, Cema/Detran, Circular/Radional, Castelão/Alemanha, São Francisco, Circular/Anel Viário, Filipinho, Coheb, Coroadinho/Beira Mar, Coroadinho/Bom Jesus/Rua da Paz, Sacavém/Cerâmica.....Cr$ 4.500,00

III - Cohama, Vinhais/São Francisco, Vinhais/Ipase, Recanto dos Vinhais, Bequimão/São Francisco, Bequimão/Ipase, Angelim, Circular I, Circular II, Cohab/Anil, Popular/Ipase, Ipem/Turu, Forquilha, Itaqui, Vila Nova, Vila Lobão, Rodoviária/São Francisco, São Cristóvão, Cruzeiro do Anil/Pão de Açúcar, Cohatrac/João Paulo, Jardim São Cristóvão/João Paulo e Jardim São Cristóvão/Ipase e João de Deus .....Cr$ 5.500,00

IV - Santa Clara, Vila Vicente Fialho, Olho D'água, Habitacional/Turu, Parque Vitória, Sol e Mar, Santa Rosa/São Francisco, UEMA/Frances, Vila Sarney/Vila Industrial, Cidade Operária/Planalto, Cidade Operária/São Cristóvão, Jardim América, UEMA/Anil, Bom Jardim/Turu, Planalto/São Bernardo, Vila Brasil, Santa Bárbara, Tibiri, Vila Esperança, Vila Itamar, Conjunto São Raimundo, UEMA/Ipase, Calhau/Barramar, Cohatrac III, Cohatrac IV, Jardim das Margaridas/Parque Araçagi, Cohatrac/São Francisco, Cohatrac/Rodoviária.....Cr$ 6.000,00

V - Piçarra, Porto Grande, Maracanã, Estiva, Quebra-Pote, Itapera, Rio Grande, Vila Nova República, Coqueiro.....Cr$ 10.000,00

Decreto nº 11.955 de 09 de MARÇO de 1993

DISCIPLINA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A locação de veículos na Administração Direta e Indireta dar-se-á somente com autorização do Gabinete da Prefeita, mediante solicitação do órgão interessado, em exposição de motivos circunstanciada.

Parágrafo Único - Os veículos contratados serão identificados com a logomarca da Prefeitura de São Luís e utilizados exclusivamente em serviço, devendo, aos sábados, domingos e feriados, ficar recolhidos à garagem do órgão contratante.

Art. 2º - O órgão contratante dos veículos deverá enviar mensalmente, ao Gabinete da Prefeita, relatório contendo as seguintes informações:

- Relação dos veículos contratados;
- Consumo de combustível;
- Quilometragem rodada.

Art. 3º - Os veículos já contratados deverão adaptar-se às normas deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, em 09 DE MARÇO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 11.956 de 09 de MARÇO de 1993

RETIFICAR O DECRETO Nº 11.841, DE 30.12.92, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos na área do Magistério, Públicado no Diário Oficial do Município nº 43, de 22.07.92,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 13 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), combinado com o inciso II do artigo 39 da Lei nº 2.728, de 30.12.85 (Estatuto do Magistério do Município de São Luís), MARIA AUGUSTA MAGALHÃES RODRIGUES, Supervisor Escolar, Especialista em Educação, Nível IV, Classe "A", sem Referência, do Quadro de Pessoal Estatutário do Grupo do Magistério Público Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE MARÇO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 11.957 de 09 de março de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS 09 DE março DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

ANEXO

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1401-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1401-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ADMINISTRAÇÃO				
	INFORMÁTICA				
1401.03070242.10	Manutenção do Centro de Processamento de Dados	3132.00	13.000.000.000	-	13.000.000.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1401.03080212.13	Manutenção da Secretaria da Fazenda	3111.02	200.000.000		
		3132.00	10.000.000.000		13.200.000.000
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
1401.03080302.14	Manutenção do Conselho de Contribuintes	3132.00	10.000.000		10.000.000

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
200.000.000	23.010.000.000	-	23.210.000.000

Decreto : 11.957,de 09/03/93

ANEXO

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1802 - RECURSOS SOB.A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
	DIVIDA INTERNA				
1802.03080332.16	Encargos Gerais da Dívida Publica	3265.00	3.000.000.000		3.000.000.000

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
	3.000.000.000	-	3.000.000.000

Decreto : 11.957,DE 09/03/93

ANEXO

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA				
	ENSINO FUNDAMENTAL				
	ENSINO REGULAR				
1301.08421882.23	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	3111.02	100.000.000		100.000.000
	EDUCAÇÃO E CULTURA				
	ENSINO FUNDAMENTAL				
	ENSINO REGULAR				
1301.08421881.11	Projetos Especiais	4130.00	155.908.424		155.908.424

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
100.000.000		155.908.424	255.908.424

Decreto : 11.957 de 09/03/93

ANEXO

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1400- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
1420- COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE SÃO LUÍS _ COMAB

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ABASTECIMENTO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				12.000.000.000
401.03160212.20	Manutenção da Comab	3212.01	12.000.000.000		5.000.000.000
		3212.02	5.000.000.000		

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
12.000.000.000	5.000.000.000		17.000.000.000

Decreto : 11.957/93 de 09.03.93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 047 de 26 de janeiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 030-0016/93,

R E S O L V E:

ABONAR com base no que dispõe o Art. 97, Inciso XIV da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975, o total de 10 (dez) faltas, atribuídas ao servidor **HAROLDO SANTANA FREITAS**, Matrícula 02369-7, Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sendo 01 (uma) em janeiro/91, 03 (três) em fevereiro/91, 02 (duas) em abril/91, 01 (uma) em julho/91, 01 (uma) junho/92 e 02 (duas) em outubro/92.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 289 de 03 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-133/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor **LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, Auxiliar de Arquivo, Matrícula 3331-6, Nível I, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01.03.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 296 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-044/93,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LAÉRCIO JORGE DA SILVA FARAY**, Matrícula 13312-4, Técnico em Contabilidade, Nível III, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o afastamento para o desempenho de Mandato Eletivo Sem Remuneração, de acordo com o Artigo 38 item II, e III, da Constituição Federal.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 297 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 080-080/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidor **ANTONIA JOVITA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula 3034-6, Cargo Agente de Saúde, Nível I, Classe B lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º,2º (primeiro), e (segundo), quinquênio a partir de 15.03.93

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 298 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-412/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 01 (ano) meses de Férias Prêmio a servidor **EUNICE MARIA SOARES** x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 11101-3, Cargo Vigilante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Nível I, Classe E lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º, 2º,3º,4º (primeiro) (segundo) (terceiro) (quarto), quinquênio a partir de 08.03.93

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 299 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-3298/92,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **EDILAMAR BRITO LOPES** x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 11071-8, Cargo Vigilante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Nível I, Classe C lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 2º, (segundo), quinquênio a partir de 01.03.93

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 300 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processó de nº 080-014/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio ao servidor DOMINGOS MARTINS PACHECO x.x.x.x.x.x.x.x.x , Matrícula 3824-0 , Cargo Operador de Raio X ,Nível - , Classe C lotado na Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º e 2º (primeiro), e (segundo) , quinquênio a partir de 01.02.93 .

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 301 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 080-2965/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora AMELIA DE AZEVÊDO COUTO x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 000448 , Cargo Datilógrafo x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x ,Nível II , Classe C lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º (terceiro) , quinquênio a partir de 01.03.93 .

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 302 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 080-106/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora ANA LUCIA PIMENTEL PINTO x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 3744-0 , Cargo Agente Administrativo ,Nível II , Classe B lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) , quinquênio a partir de 08.03.93 .

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 303 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-2968/92,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **HELENA MARIA LOBATO PAVÃO**, Matrícula 7274-4, Assistente Social , Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o afastamento para o desempenho de Mandato Eletivo Sem Remuneração, de acordo com o Artigo 38 item II, da Constituição Federal.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 304 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 080-153/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora MARIA ROSA BORGES DE ABREU SILVA , Matrícula 3573-3 , Cargo Agente de Saúde ,Nível I , Classe A lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) , quinquênio a partir de 01.03.93 .

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 305 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-110/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora LUCILÉA BRITO COSTA x.x.x.x.x.x.x.x.x , Matrícula 7589-5 , Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x ,Nível II , Classe B R/I lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) , quinquênio a partir de 01.02.93 .

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 306 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-101/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora MARIA REGINA SOEIRO MELO x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 8221-4 , Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x ,Nível , II , Classe C S/R lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) , quinquênio a partir de 01.03.93 .

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 307 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 080-065/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora ROSA MARIA FARIAS x.x.x.x.x.x.x.x.x , Matrícula 4844-7 , Cargo Assistente Social ,Nível - , Classe E lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º (segundo) , quinquênio a partir de 04.03.93

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 308 de 04de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 060-003/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao servidor JOALDIR ALMEIDA DE SOUSA,Matrícula 14125-9, Engenheiro, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, a partir de 01.03.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 309 de 04 de março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-3603/92,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 210, de 24 de janeiro de 1991, que concedeu a Incorporação de Férias Prêmio não gozadas, a servidora RAIMUNDA TOMÉ PEREIRA MEDEIROS Professor, Matrícula 8694-2, Nível I, Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,referentes ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 310 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA PENHA VERAS ROCHA , Cargo Auxiliar de Enfermagem , Matrícula 325-5 ,Nível II ,Classe B ,lotada na Hospital Municipal Djalma Marques , 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x , no período de 09.02.93 a 09.03.93 conforme CID 714 , constante na Guia Médica nº 212/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 311 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA , Cargo Oficial de Administração , Matrícula 454-5 ,Nível II ,Classe A ,lotada na Secretaria Municipal de Administração , 20 (vinte)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x , no período de 12.02.93 a 03.03.93 conforme CID 634.1/0 , constante na Guia Médica nº 241/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 312 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ODETE LIMA ALVES LEITÃO, Cargo Bioquímico, Matrícula 21091-4, Nível -, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para Gestante x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 27.01.93 a 26.05.93 conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x constante na Guia Médica nº 213/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 313 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DA GRAÇA SILVA NASCIMENTO, Cargo Vigilante, Matrícula 10910-8, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 08.02.93 a 22.02.93 conforme CID 052, constante na Guia Médica nº 214/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 314 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora GECINA DE ARAÚJO RAMOS CALDAS, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5281-1, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 09.02.93 a 10.03.93 conforme CID 402.9/0, constante na Guia Médica nº 215/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 315 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DA CRUZ MORAES TEIXEIRA, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 14121-8, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 09.02.93 a 28.02.93 conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 216/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 316 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DE JESUS CAMPOS SANTOS, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 15121-2, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 11.02.93 a 27.03.93 conforme CID 401+413, constante na Guia Médica nº 217/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 317 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 4312-5, Nível "III", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 11.02.93 a 25.02.93 conforme CID 401.9/3, constante na Guia Médica nº 218/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 318 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCIA MELO DE MORAES RÊGO, Cargo Escriturário, Matrícula 2445-5, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 120 (cento e vinte)dias de licença para Gestante x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 03.02.93 a 02.06.93 conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica nº 219/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 319 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ENEY MARIA SILVA MARQUES, Cargo Odontólogo, Matrícula 04561-7, Nível -, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 03.02.93 a 17.02.93 conforme CID 481.9/4, constante na Guia Médica nº 220/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 320 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIMAR JESUS SODRE ARAÚJO, Cargo Vigilante, Matrícula 10566-8, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x..x.x.x.x, no período de 04.02.93 a 05.03.93 conforme CID 627.0/7, constante na Guia Médica nº 221/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 321 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora AUILA PEREIRA RIBEIRO, Cargo Especialista em Educação, Matrícula 10237-6, Nível IV, Classe C R/I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 06.02.93 a 06.04.93 conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 222/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 322 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOANA DE JESUS ARAÚJO, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 3943-8, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 08.02.93 a 09.03.93 conforme CID 532.3/6, constante na Guia Médica nº 223/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 323 de 04 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RAFAEL DE SOUSA LOBATO FILHO, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 00784-9, Nível "III", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 08.02.93 a 12.02.93 conforme CID 592.1/8, constante na Guia Médica nº 224/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 324 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora RAIMUNDA TOMÉ PEREIRA MEDEIROS, Cargo Professor, Matrícula 8694-2, Nível I, Classe C S/R, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 08.02.93 a 09.03.93 conforme CID 216, constante na Guia Médica nº 225/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 325 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RAIMUNDO ALMIR RODRIGUES DE AZEVÊDO, Cargo Auxiliar de Trabalhos Braçais, Matrícula 1211, Nível "I", Classe "A", lotado na Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, 45 (quarenta e cinco)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 08.02.93 a 24.03.93 conforme CID 214.9/0, constante na Guia Médica nº 226/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 326 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DAS GRAÇAS CORREIA PEREIRA, Cargo Professor, Matrícula 7903-8, Nível I, Classe C S/R, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 11.02.93 a 11.05.93 conforme CID 401, constante na Guia Médica nº 227/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 327 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor CELIO DA SILVA DIAS, Cargo Guarda Municipal, Matrícula 1558-6, Nível x.x.x.x., Classe 2a, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 12.02.93 a 26.02.93 conforme CID 844.1/7, constante na Guia Médica nº 228/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 328 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GEORGE MAGNO SOUSA LIMA, Cargo Guarda Municipal Salva Vidas, Matrícula 668-4, Nível x.x.x.x.x., Classe 2a, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 12.02.93 a 03.03.93 conforme CID 845.0/6, constante na Guia Médica nº 229/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 329 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IZORTÍCULA PEREIRA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 6607-6, Nível II-I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 12.02.93 a 12.05.93 conforme CID 017.0/8, constante na Guia Médica nº 230/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 330 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora HILDA SILVA SOUSA x.x.x.x.x.x.x.x.x , Cargo Professor , Matrícula 7388-1 ,Nível II ,Classe E S/R ,lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x , no período de 01.02.93 a 02.03.93 conforme CID 709.4/7 , constante na Guia Médica nº 231/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 331 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SILVA , Cargo Escriturário , Matrícula 6057-4 ,Nível "II" ,Classe "A" ,lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , 60 (sessenta)dias de licença para acompanhar pessoa da família (filha) , no período de 04.01.93 a 04.03.93 conforme CID 2066.0/1 , constante na Guia Médica nº 232/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 332 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MANOEL DINIZ x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. , Cargo Auxiliar de Trabalhos Braçais , Matrícula 0209 ,Nível "I" ,Classe "D" ,lotado na Departamento Municipal de Estradas de Rodagem , 90 (noventa)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação , no período de 08.02.93 a 08.05.93 conforme CID 011 + 401 , constante na Guia Médica nº 233/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 333 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora RITA RIBAMAR COSTA VIEGAS , Cargo Auxiliar de Serviços Diversos , Matrícula 3658-2 ,Nível "I" ,Classe "C" ,lotada na Secretaria Municipal de Saúde , 90 (noventa)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x , no período de 10.02.93 a 10.05.93 conforme CID 401 + 402 + 413 , constante na Guia Médica nº 234/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 334 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DULCINEIA FER REIRA ALMEIDA , Cargo Auxiliar de Enfermagem , Matrícula 4044-4 ,Nível "II" ,Classe "B" ,lotada na Secretaria Municipal de Saúde , 60 (sessenta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x , no período de 13.02.93 a 13.04.93 conforme CID 2066.0/1 , constante na Guia Médica nº 235/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 335 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NEURACY FERRAZ RODRIGUES SERRA , Cargo Assistente de Administração , Matrícula 762-5 ,Nível III ,Classe B ,lotada na Secretaria Municipal de Administração , 15 (quinze)dias de licença para Acompanhar Pessoa da Família (Filho) , no período de 15.02.93 a 01.03.93 conforme CID 052.9/0 , constante na Guia Médica nº 236/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 336 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BOGÉA, Cargo Odontólogo, Matrícula 4693-8, Nível x.x.x.x.x, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 16.02.93 a 16.05.93 conforme CID 2066.0/1 + 401 + 715, constante na Guia Médica nº 237/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 337 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JACQUENILDES SILVA CHAMPOUDRY, Cargo Oficial de Administração, Matrícula 02111-3, Nível "II", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, 120 (cento e vinte)dias de licença para Repouso a Gestante x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 08.02.93 a 07.06.93 conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica nº 238/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 338 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LOURENÇA MAGNÓLIA DA COSTA LEITE, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 139-6, Nível "I", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 45 (quarenta e cinco)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 13.01.93 a 26.03.93 conforme CID 482.4/0, constante na Guia Médica nº 239/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 339 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NÁDIA SELMA ESTEVES DE ANDRADE, Cargo Médico, Matrícula 4863-7, Nível x.x.x.x.x, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 20.01.93 a 05.03.93 conforme CID 710, constante na Guia Médica nº 240/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 340 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ COSTA, Cargo Especialista em Educação, Matrícula 9421-9, Nível "IV", Classe "E" S/Rlotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 14.02.93 a 15.03.93 conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 242/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 341 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO, Cargo Guarda Municipal Salva Vidas, Matrícula 1295-5, Nível x.x.x.x.x, Classe 2a, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 15.02.93 a 16.03.93 conforme CID 815.0/7, constante na Guia Médica nº 243/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 342 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora GILVANETE BARROSO RODRIGUES, Cargo Técnico em Educação, Matrícula 9336-9, Nível -, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 15.02.93 a 16.03.93 conforme CID 460, constante na Guia Médica nº 244/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 343 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor IRINEU RODRIGUES DE SOUSA NETO, Cargo Guarda Municipal Salva Vidas, Matrícula 827-6, Nível x.x.x.x.x, Classe 2a, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 60 (sessenta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 16.02.93 a 16.04.93 conforme CID 724.2, constante na Guia Médica nº 245/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 344 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LUIS ROBERTO PEREIRA LESSA, Cargo Auxiliar de Protocolo, Matrícula 11813-3, Nível "I", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 10 (dez)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 16.02.93 a 25.02.93 conforme CID 009.3/0, constante na Guia Médica nº 246/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 345 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FÁBIO HENRIQUE CARVALHO MARTINS, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 2007-3, Nível "I", Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 17.02.93 a 17.05.93 conforme CID 295, constante na Guia Médica nº 247/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 346 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE MORAES REGO, Cargo Digitador, Matrícula 1315-1, Nível x.x.x.x.x, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 02.02.93 a 03.03.93 conforme CID 052, constante na Guia Médica nº 248/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 347 de 04 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ESMERALDA DE JESUS VERA CRUZ E SILVA, Cargo Agente Administrativo, Matrícula 4324-0, Nível x.x.x.x, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 08.02.93 a 24.03.93 conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 249/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 348 de 04 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA BERNADETE BARROS FIGUEIREDO, Cargo Enfermeiro, Matrícula 21031-0, Nível x.x.x.x., Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x no período de 01.02.93 a 01.04.93 conforme CID 300.4, constante na Guia Médica nº 250/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 349 de 04 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA MARINHO SILVA RODRIGUES,** Matrícula 1545-3, Guarda Municipal 2ª Classe, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a Função Gratificada de FG-1, de Secretária do CETREM, a partir de 01.03.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 350 de 04 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ORLANDIRA MARIA ABRANTES PEREIRA, Cargo Vigilante, Matrícula 10539-5, Nível "I", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte)dias de licença para repouso a gestante x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 03.02.93 a 02.06.93 conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica nº 251/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 351 de 04 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALDIVAIRES PAIVA MARTINS, Cargo Professor, Matrícula 6986-4, Nível II, Classe "C" S/R, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 26.01.93 a 26.03.93 conforme CID 300.4/0 + 401, constante na Guia Médica nº 252/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 352 de 04 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ISABEL TAVARES DA SILVA ABREU, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 3909-9, Nível "II", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 02.02.93 a 18.03.93 conforme CID 724, constante na Guia Médica nº 253/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 353 de 04 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LOURDES MARIA DE MELO WOLFF, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 541-3, Nível "III", Classe "B", lotada na Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 03.04.93 a 04.03.93 conforme CID 2440/6, constante na Guia Médica nº 254/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 354 de 04 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIA BARROSO DA SILVA, Cargo Professor, Matrícula 7878-8, Nível "II", Classe "A" S/R, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 08.02.93 a 08.04.93 conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 255/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 355 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FRANCISCO TOMAZ CÂMARA FILHO, Cargo Auxiliar de Protocolo, Matrícula 2584-8, Nível "I", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 08.02.93 a 09.03.93 conforme CID 882.2/6, constante na Guia Médica nº 256/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 356 de 04 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA CÂMARA, Cargo Professor, Matrícula 12934-6, Nível "I", Classe "A" S/R, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 08.02.93 a 27.02.93 conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 257/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 357 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DOS REMÉDIOS MARQUES PEREIRA, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 717-9, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 09.02.93 a 23.02.93 conforme CID 616.1/1, constante na Guia Médica nº 258/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 358 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VANDA MARIA MARTINS MENEZES, Cargo Digitador, Matrícula 9861-6, Nível -, Classe A, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 45 (quarenta e cinco)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 11.02.93 a 27.03.93 conforme CID 300.0/7, constante na Guia Médica nº 259/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 359 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor AMANCIO RIBEIRO MIRANDA, Cargo Auxiliar de Oficina, Matrícula 175-0, Nível "I", Classe "C", lotado na Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, 90 (noventa)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 12.02.93 a 12.05.93 conforme CID 298, constante na Guia Médica nº 260/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 360 de 04 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALVIMAR DE JESUS GONCALVES TORRES, Cargo Agente de Guarda e Vigilância, Matrícula 02349-9, Nível "I", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 20 (vinte)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x no período de 15.02.93 a 06.03.93 conforme CID 085.0/8, constante na Guia Médica nº 261/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 361 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOSIANE DO CARMO SANTOS ALMEIDA, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 14922-9, Nível "II", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 15.02.93 a 01.03.93 conforme CID 784.0/9, constante na Guia Médica nº 262/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 362 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FRANCISCA AUREA DE SOUSA MARQUES, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5248-0, Nível "I", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 16.02.93 a 17.03.93 conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 263/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 363 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA FERES, Cargo Enfermeiro, Matrícula 21087-2, Nível -, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze)dias de licença para Acompanhar Pessoa da Família (filho), no período de 16.02.93 a 02.03.93 conforme CID 0475.9/7, constante na Guia Médica nº 264/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 364 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA LUCIA FONTI NELE PEREIRA, Cargo Oficial de Administração, Matrícula 482-0, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 17.02.93 a 03.03.93 conforme CID 481.9/4, constante na Guia Médica nº 265/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 365 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DA GRAÇA BASTOS PRAZERES, Cargo Professor, Matrícula 7949-1, Nível II, Classe C/R-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 17.02.93 a 17.04.93 conforme CID 415.0/1, constante na Guia Médica nº 266/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 366 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SERGIA BERGAMINI VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 805-2, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta)dias de licença para Acompanhar Pessoa da Família (filho), no período de 19.02.93 a 20.03.93 conforme CID 263.0/4, constante na Guia Médica nº 267/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 367 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA LUCIA AMORIM RAMOS, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 6489-9, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 120 (cento e vinte)dias de licença para Gestante x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 15.02.93 a 14.06.93 conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica nº 268/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 368 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DO AMPARO SOARES PENHA, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 743-5, Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.xx.x.x.x.x.x, no período de 08.02.93 a 22.02.93 conforme CID 998.5, constante na Guia Médica nº 269/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 369 de 05 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILVINA MARIA DE JESUS SOEIRO CRUZ, Cargo Auxiliar de Portaria, Matrícula 238-6, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 09.02.93 a 18.02.93 conforme CID 616, constante na Guia Médica nº 270/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 370 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOANA DA NATIVIDADE SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 3268-0, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 10.02.93 a 01.03.93 conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 271/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 371 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ MARIO PINHEIRO ALVES, Cargo Guarda Municipal Salva Vidas, Matrícula 1477-9, Nível x.x.x.x., Classe 2a, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 13.02.93 a 14.03.93 conforme CID 844.1/7, constante na Guia Médica nº 272/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 372 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ADIEL FERREIRA DE SEMNA, Cargo Auxiliar de Almoxarifado, Matrícula 2538-0, Nível "I", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 15 (quinze)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 15.02.93 a 01.03.93 conforme CID 824, constante na Guia Médica nº 273/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 373 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CREUSA DO ROSARIO CORREA, Cargo Vigilante, Matrícula 11436-3, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 15.02.93 a 01.03.93 conforme CID 715, constante na Guia Médica nº 274/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 374 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES QUARESMA, Cargo Médico, Matrícula 15028-4, Nível -, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta)dias de licença para Acompanhar Pessoa da Família (filho), no período de 17.02.93 a 18.03.93 conforme CID 2065.0/4, constante na Guia Médica nº 275/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 375 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor NILTON DA SILVA LIMA FILHO, Cargo Médico, Matrícula 185-6, Nível x.x.x.x.x, Classe "A", lotado na Hospital Municipal Djalma Marques, 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 17.02.93 a 18.03.93 conforme CID 715, constante na Guia Médica nº 276/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 376 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA TEREZA COSTA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5858-6, Nível I, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogaçaõ, no período de 18.02.93 a 18.05.93 conforme CID 401, constante na Guia Médiça nº 277/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 377 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA, Cargo Guarda Municipal 2ª Classe, Matrícula 461-4, Nível -, Classe -, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 120 (cento e vinte)dias de licença para Gestante x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 29.01.93 a 28.05.93 conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica nº 278/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 378 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALDIFRAN FERREIRA DA SILVA, Cargo Médico, Matrícula 15248-2, Nível x.x.x.x.x, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 15.02.93 a 16.03.93 conforme CID 532.3/6, constante na Guia Médica nº 279/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 379 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALDIFRAN FERREIRA DA SILVA, Cargo Médico, Matrícula 21485-8, Nível x.x.x.x.x, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 15.02.93 a 16.03.93 conforme CID 532.3/6, constante na Guia Médica nº 280/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 380 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARYANE FRANÇA FERREIRA REGO, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 21263-9, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 15.02.93 a 16.03.93 conforme CID 245.0/3, constante na Guia Médica nº 281/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 381 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Cargo Filósofo, Matrícula 9430-0, Nível -, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educaçaõ e Cultura, 45 (quarenta e cinco)dias de licença para Acompanhar Pessoa da Familia (mãe), no período de 17.02.93 a 02.04.93 conforme CID 195.1/8, constante na Guia Médica nº 282/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 382 de 05 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA JOSÉ DINIZ MARTINS, Cargo Agente de Saúde, Matrícula 366-2, Nível "I", Classe "E", lotada na Hospital Municipal Djalma Marques, 60 (sessenta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 19.02.93 a 19.04.93 conforme CID 250.9/1, constante na Guia Médica nº 283/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 383 de 05 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora AZENATE DE OLIVEIRA SOUSA, Cargo Técnico em Comunicação Social, Matrícula 1401-9, Nível x.x.x.x.x, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 120 (cento e vinte)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 08.02.93 a 07.06.93 conforme CID 045 + 401, constante na Guia Médica nº 284/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 384 de 05 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IZOLDA BADÚ DE ALENCAR DINIZ, Cargo Escriturário, Matrícula 2434-9, Nível "II", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 20 (vinte)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 11.02.93 a 02.03.93 conforme CID 45.5, constante na Guia Médica nº 285/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 385 de 05 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEIDEMAR NASCIMENTO DA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5115-1, Nível "I", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 12.02.93 a 12.05.93 conforme CID 296.0/2, constante na Guia Médica nº 286/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 386 de 05 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA BENEDITA SANCHES MACEDO, Cargo Vigilante, Matrícula 10828-2, Nível "I", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 15.02.93 a 31.03.93 conforme CID 401, constante na Guia Médica nº 287/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 387 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IRACELE NASCIMENTO DE JESUS SANTANA, Cargo Professor, Matrícula 9370-8, Nível IV, Classe D R/III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 15.02.93 a 15.05.93 conforme CID 300.4, constante na Guia Médica nº 288/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 388 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DIOMAR PEREIRA AMORIM, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5158-1, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 17.02.93 a 18.03.93 conforme CID 724, constante na Guia Médica nº 289/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 389 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA LUIZA BARBOSA FONSÊCA, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5684-6, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educaçaõ e Cultura, 120 (cento e vinte)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogaçaõ, no período de 19.02.93 a 18.06.93 conforme CID 401+250+434.0/0, constante na Guia Médica nº 290/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 390 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LAURA ALVES DE MELO**, Cargo Vigilante, Matrícula 10559-3, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 19.02.93 a 19.04.93 conforme CID 715+401, constante na Guia Médica nº 291/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 391 de 05 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ ELIZEU CAMPOS** x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Auxiliar de Protocolo, Matrícula 123-0, Nível "I", Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Administração, 60 (sessenta)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 20.02.93 a 20.04.93 conforme CID 401, constante na Guia Médica nº 292/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 392 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA GRAÇA MORAES BARROS**, Cargo Vigilante, Matrícula 10943-9, Nível I, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 21.02.93 a 21.04.93 conforme CID 715, constante na Guia Médica nº 293/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 393 de 05 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ FURTADO ARAGÃO FILHO**, Cargo Escriturário, Matrícula 2785-6, Nível II, Classe B, lotado na Gabinete da Prefeita, 15 (quinze)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 25.02.93 a 11.03.93 conforme CID 882.1/8, constante na Guia Médica nº 294/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 394 de 05 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO CORDEIRO DOS SANTOS**, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 6722-3, Nível III, Classe "A", Referência x.x.x., lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45, (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.02.93 a 18.03.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica Nº 295/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 395 de 05 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA MORAES COSTA**, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 12595-5, Nível I, Classe B, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educaçaõ e Cultura, 30, (trinta) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 20.02.93 a 21.03.93, conforme CID 2066.0/1 x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica Nº 296/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 396 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor CLEONICE REIS x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Cargo Enfermeiro, Matrícula 21097-1, Nível x.x.x.x.x, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 20.02.93 a 21.03.93, conforme CID 564.8/0, constante na Guia Médica nº 297/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 397 de 05 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) NERIELITA DA SILVA VARELA, Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx.xx.x, Matrícula 8369-1, Nível I, Classe A, Referência I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120, (cento e vinte) dias de licença para gestante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 18.01.93 a 17.05.93, conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica Nº 298/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 398 de 05 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA SANTOS MARTINS, Cargo Técnico em Fiscalização e Tributação, Matrícula 1433-2, Nível ------, Classe I, Referência ----, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Portaria nº 403 de 08 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS ALVES PEREIRA, Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 8806-6, Nível I, Classe "B", Referência -----, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura x.x.x.x.x.x.x.x.x, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 25.02.93 a 10.04.93, conforme CID 737.3/3 + 719.4/3 x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica Nº 304/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 404 de 08 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) JOANA MACHADO SILVA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 7509-3, Nível II, Classe "D", Referência ------, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, 60, (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 25.02.93 a 25.04.93, conforme CID 401.9/3 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica Nº 305/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 405 de 08 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA JOANA BATISTA TEIXEIRA, Cargo Vigilante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 10958-7, Nível I, Classe "C", Referência -----, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, 45, (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 28.02.93 a 13.04.93, conforme CID 715.0/1 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica Nº 306/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 406 de 08 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA DE JESUS TORRES PACHECO, Cargo Médico x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Portaria nº 411 de 08 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) MARCELA ANTONIA RODRIGUES SILVA x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Auxiliar de Portaria x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 160-2, Nível I, Classe "B", Referência ------, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., 45, (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 11.02.93 a 27.03.93, conforme CID 2066.0/1 x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica Nº 312/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 412 de 08 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) ALCIONE MARIA BELO LIMA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Cargo Assistente de Administração x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 1.202, Nível III, Classe "B", Referência ------, lotado (a) no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem x.x.x.x.x.x.x.x.x, 120, (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..xx.x.x.x.x.x., no período de 12.02.93 a 11.06.93, conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica Nº 313/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 413 de 08 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) LEIR DOS SANTOS SILVA, Cargo Oficial de Administração, Matrícula 3990-9, Nível "II", Classe "A", Referência x.x.x.x., lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 120, (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 01.03.93 a 28.06.93, conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.xx.x x.x.x.x.x.x.x.x.x constante na Guia Médica Nº 314/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 414 de 08 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) GENI DE MARIA SANTOS VELOSO, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 6594-6, Nível "III", Classe "A", Referência x.x.x.x., lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120, (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 02.03.93 a 29.06.93, conforme CID x.x.x.x.x.x.x..x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica Nº 315/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 415 de 08 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) OLGA DE JESUS NUNES NASCIMENTO, Cargo Auxiliar de Enfermagem x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x, Matrícula 4175-6, Nível "II", Classe "B", Referência x.x.x.x, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 60, (sessenta) dias de licença para tratamento saúde, no período de 02.03.93 a 30.04.93, conforme CID 401.0/0 , constante na Guia Médica Nº 316/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 416 de 08 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDILBERTO VERAS BARROSO, Cargo Escriturário, Matrícula 0500, Nível "II", Classe "C", lotado na Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, 90 (noventa)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 30.01.93 a 29.04.93 conforme CID 823, constante na Guia Médica nº 317/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 417 de 08 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) IACYRA GONÇALVES RAMOS, Cargo Enfermeiro, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 21201-9, Nível -, Classe A, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 60, (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 05.02.93 a 05.04.93, conforme CID 531.4/7 x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica Nº 318/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 419 de 08 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) RAIMUNDA LIMA SALAZAR, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 3655-8, Nível I, Classe C, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30, (trinta) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 21.02.93 a 22.03.93, conforme CID 715.0/1+535.0/3 x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica Nº 321/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 420 de 08 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) ANA RUTH PIRES AMARAL, Cargo Enfermeiro, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 21153-2, Nível -, Classe A, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 45, (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13.02.93 a 29.03.93, conforme CID 242.1/0 x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica Nº 319/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 421 de 08 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Trabalhos Braçais, Matrícula 0049, Nível "I", Classe "E", lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 21.02.93 a 21.04.93 conforme CID 716 + 715, constante na Guia Médica nº 322/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 422 de 08 de março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA GOMES FREITAS, Cargo Vigilante, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 10893-6, Nível I, Classe E, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90, (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 22.02.93 a 22.05.93, conforme CID 715+716 x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica Nº 323/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 423 de 08 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA, Cargo Escriturário, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 477-0, Nível II, Classe A, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, 15, (quinze) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 01.03.93 a 15.03.93, conforme CID 460.9/4 -, constante na Guia Médica Nº .

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 424 de 08 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) JOSEANE DO CARMO SANTOS ALMEIDA, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 14922-9, Nível II, Classe A, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 20, (vinte) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 02.03.93 a 21.03.93, conforme CID 715+716 x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica Nº 325/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 425 de 08 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GETULIO SOARES x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Agente de Saúde, Matrícula 3220-1, Nível "I", Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 02.03.93 a 21.03.93 conforme CID 724.1/9 + 715, constante na Guia Médica nº 326/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 426 de 08 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-0175/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PINTO, Matrícula 11875-2, Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Nível I, Classe "C" S/R lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura referentes ao 1º (primeiro) e 2º (segundo), quinquênios a partir de 01.03.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 427 de 08 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-3523/92,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora TEREZA DE JESUS MOREIRA NOGUEIRA, Matrícula 8594-4, Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Nível I, Classe "B" - S/R lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura referentes ao 1º (primeiro) e 2º (segundo), quinquênios a partir de 15.03.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 428 de 08 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-0192/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora MARIA RAIMUNDA EVERTON DOS ANJOS, Matrícula 8261-0, Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Nível I, Classe "A" - S/R lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x quinquênio a partir de 08.03.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 429 de 09 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DELEGAR, competência ao Comandante da Guarda Municipal de São Luís, para praticar atos relativos à aplicação de penas disciplinares aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal daquele Órgão.

Dê-se Ciência,
Publique-se e cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 430 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA MATHIAS, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 724-5, Nível III, Classe C, Referência x.x.x, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, 15, (quinze) dias de licença para Acompanhar Pessoa da Família (filha), no período de 04.03.93 a 18.03.93, conforme CID 616.1/1 x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica Nº 327/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 431 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) ANA AMELIA LOPES DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 3772-1, Nível II, Classe A, Referência x.x.x, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 120, (cento e vinte) dias de licença para gestante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 19.02.93 a 18.06.93, conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica Nº 328/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 432 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) ISIS SILVA DOS SANTOS, Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 9084-5, Nível IV, Classe A, Referência II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educaçaõ e Cultura, 120, (cento e vinte) dias de licença para gestante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 01.03.93 a 28.06.93, conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica Nº 329/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 433 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) ISIS SILVA DOS SANTOS, Cargo Historiador x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 872-2, Nível -, Classe B, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, 120, (cento e vinte) dias de licença para gestante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x no período de 01.03.93 a 28.06.93, conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica Nº 330/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 434 de 09 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) LEILA ADILIS CALDAS DA SILVA, Cargo Datilógrafo Oficial II x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 11582-4, Nível x.x.x, Classe x.x.x, Referência x.x.x.x, lotado (a) no Gabinete da Prefeita, 45, (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.03.93 a 14.04.93, conforme CID 538.0/3 + 599.0/0 + 300.4, constante na Guia Médica Nº 331/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 435 de 09 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCELO TEIXEIRA MONTEIRO, Cargo Agente Administrativo, Matrícula 2449, Nível "II", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 01.03.93 a 05.03.93 conforme CID 463 + 492, constante na Guia Médica nº 332/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 436 de 09 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-273/ 93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora ELZA SOARES DA SILVA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x , Matrícula 11065-0 , Cargo Vigilante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. ,Nível I , Classe B lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º e 2º (primeiro) e (segundo) , quinquênio a partir de 01.02.93 .

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 437 de 09 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE LIMA , Cargo Vigilante x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x , Matrícula 10822-5 , Nível I , Classe "B" , Referência x.x.x , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , 45 , (quarente e cinco) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. no período de 02.03.93 a 15.04.93 , conforme CID 2066.0/1 x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x. , constante na Guia Médica Nº 333/93 .

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 441 de 09 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) SILVANE DE FÁTIMA OLIVEIRA x.x.x.x.x..x.x.x.x.x , Cargo Assistente de Administração x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 800-3 , Nível III , Classe "B" , Referência ----- , lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, 20 , (vinte) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x no período de 04.03.93 a 23.03.93 , conforme CID 386.5 x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x..x.x.x.x , constante na Guia Médica Nº 337/93 .

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 442 de 09 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA FÉ ALVES VIANA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Cargo Oficial de Administração x.x.x..x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 6541-7 , Nível II , Classe "B" , Referência ------ , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura x.x.x.x.x.x.x.x.x., 15 , (quinze) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 05.03.93 a 19.03.93 , conforme CID 590.9/9 x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica Nº 338/93 .

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 443 de 09 de março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA FÉ ALVES VIANA x.x.x.x.x.x.x.x..xx.x.x.x., Cargo Professor x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 12148-3 , Nível II , Classe "A" , Referência III , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura x.x.x..x.x.x.x.x.x.x, 15 , (quinze) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 05.03.93 a 19.03.93 , conforme CID 590.9/9 x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica Nº 339/93 .

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 444 de 09 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

C L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA GORETTI DA SILVA , Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x, Matrícula 7880-8 , Nível II , Classe "A" , Referência II , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura x.x.x.x.x.x.x.x.x., 120 , (cento e vinte) dias de licença para Repouso a gestante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x no período de 08.02.93 a 07.06.93 , conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x constante na Guia Médica Nº 340/93 .

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 445 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS DA SILVA, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 1980-2, Nível III, Classe C, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, 60, (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x no período de 04.02.93 a 04.04.93, conforme CID 401 x.x.x..x.x.x.x, constante na Guia Médica Nº 341/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 447 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 986-0, Nível "I", Classe "F", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 60 (sessenta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 01.03.93 a 29.04.93 conforme CID 724.2/7 + 724.3/5, constante na Guia Médica nº 343/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 448 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) FABRICIANA MENDES CARDOSO, Cargo Vigilante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 12175-6, Nível I, Classe A, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30, (trinta) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 04.03.93 a 02.04.93, conforme CID 735.0+713.0 x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica Nº 344/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 449 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) TEREZINHA RAMOS CAMPOS, Cargo Vigilante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 12528-6, Nível I, Classe A, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30, (trinta) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 04.03.93 a 02.04.93, conforme CID 724.2/7+724.3/5 x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica Nº 345/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 450 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA NUNES, Cargo Agente Administrativo x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 462-2, Nível II, Classe B, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, 20, (vinte) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x no período de 05.03.93 a 24.03.93, conforme CID 724.2/7 x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica Nº 346/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 451 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) LUCILEIDE DUARTE ARANHA, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 6687-8, Nível III, Classe B, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120, (oento e vinte) dias de licença para gestante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 27.02.93 a 26.06.93, conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica Nº 347/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 452 de 09 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a)servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MENDES, Cargo Professor x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 7729-7, Nível II, Classe C, Referência S/R, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45, (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..x, no período de 01.02.93 a 17.03.93, conforme CID 531 x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica Nº 348/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 455 de 09 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a)servidor(a) ANISIA COELHO NINA, Cargo Vigilante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 11367-0, Nível I, Classe B, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30, (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24.02.93 a 25.03.93, conforme CID 618.0/8 x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica Nº 351/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 456 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor IVAN SOBREIRA DE FIGUEIREDO, Cargo Médico, Matrícula 04760-5, Nível x.x.x.x.x, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 25.02.93 a 25.04.93 conforme CID 300.4, constante na Guia Médica nº 352/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 459 de 09 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a)servidor(a) ANA MARIA MORAES CASTRO, Cargo Agente de Saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 3027-0, Nível I, Classe C, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30, (trinta) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 03.03.93 a 01.04.93, conforme CID 300.4/0 x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica Nº 355/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 460 de 09 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a)servidor(a) CLEVIA DA CUNHA ROCHA PEREIRA, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 566-0, Nível III, Classe C, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, 20, (vinte) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 04.03.93 a 23.03.93, conforme CID 218.9/0 x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica Nº 356/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 461 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RAIMUNDO ANACLETO ANUNCIAÇÃO CARDOSO, Cargo Agente de Guarda e Vigilância, Matrícula 202-5, Nível "I", Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez)dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 04.03.93 a 13.03.93 conforme CID 460.9/4, constante na Guia Médica nº 357/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 462 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) ROSEANA DA SILVA SÁ, Cargo Auxiliar de Protocolo x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 2047-9, Nível I, Classe A, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Urbanismo, 15, (quinze) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 04.03.93 a 18.03.93, conforme CID 590.9/9 x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica Nº 358/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 464 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) ANA DOS SANTOS RIBEIRO, Cargo Vigilante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 11339-9, Nível I, Classe B, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20, (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08.03.93 a 27.03.93, conforme CID 401 x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica Nº 360/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 465 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) ANA MARGARIDA MELO MUNES, Cargo Odontólogo x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 13323-6, Nível -, Classe A, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30, (trinta) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 08.03.93 a 06.04.93, conforme CID 218.9/0+2065.0/4 x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica Nº 361/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 466 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) SILVIA REGINA BRITO SOARES, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 802-9, Nível III, Classe A, Referência -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, 120, (cento e vinte) dias de licença para gestante x.x.x.x..x.x.x..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 08.03.93 a 05.07.93, conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica Nº 362/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 467 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 020-668/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor ENÉAS DA SILVA OLIVEIRA x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 0954-8, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe B lotado na Secretaria Municipal da Fazenda referente ao 1º (primeiro), quinquênio a partir de 01.02.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 468 de 09 de Março de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 030-162/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 02 (dois) meses de Férias Prêmio a servidora ANA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS X.X.X.X.X.X.X.X, Matrícula 560-3, Cargo Assistente de Administração, Nível III, Classe B lotada na Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro), quinquênio a partir de 03.03.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 470 de 09 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-3016/92,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora LIDIA CAVALCANTE ROCHA x.x.x.x.x.x.x.x.x , Matrícula 12672-2 , Cargo Vigilante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x ,Nível I , Classe B lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) , quinquênio a partir de 15.03.93 .

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 471 de 09 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 010-262/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora ROSA JULIA MOTA BARRETO x.x.x.x.x.x.x.x.x , Matrícula 14416-8 , Cargo Técnico em Comunicação Social ,Nível - , Classe B lotada no Gabinete do Prefeito referente ao 1º (primeiro) , quinquênio a partir de 01.03.93 .

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 472 de 09 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-171/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora RITA DE CASSIA TORRES GOMES X.X.X.X.X.X.X.X.X , Matrícula 8486-3 , Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x ,Nível I , Classe B S/R lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º e 2º (Primeiro), e (segundo) , quinquênio a partir de 05.03.93 .

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 473 de 09 de Março de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-3792/92,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio ao servidor SEBASTIÃO BARBOSA PEREIRA x.x.x.x.x.x.x.x.x. , Matrícula 5936-0 , Cargo Agente de Guarda e Vigilância ,Nível I , Classe C lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º e 2º (primeiro), e (segundo) , quinquênio a partir de 15.03.93 .

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 019 de 04 de março de 198 93.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DMER/SL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 130-2771/91,

Recebido
Em 11/03/93
Município
Nº 0124
PROTOCOLISTA

R E S O L V E:

Conceder nos termos do artº 108, da Lei-Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975 (EFPM), 03 (três) meses de férias-prêmio ao funcionário MARIANO DE JESUS SOUSA, agente administrativo nível II, lotado na Divisão de Pessoal, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio, a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Engº Antonio de Pádua Oliveira Nazareno
Diretor-Geral do DMER

PORTARIA N.º 025 de 05 de março de 198 93.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.M.E.R/SL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 130-340/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do artigo 108, da Lei-Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975 (E.F.P.M.), 03 (três) meses de férias-prêmio, à funcionária WANDA MIRANDA DE FARIAS, Técnica em Contabilidade, colocada à disposição do Gabinete do Vice-Governador, conforme Decreto nº 7.328 de 31-07-89, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio, a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Engº Antonio de Pádua Oliveira Nazareno
Diretor-Geral do DMER

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O SR. JEOVÁ CRUZ MACIEL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

O presente instrumento particular, de um lado o Sr. JEOVÁ CRUZ MACIEL, brasileiro, casado, empresario, proprietário, CPF nº 00064752723-53, residente à Rua Nova, nº 3, Sacavem, denominado LOCADOR, e de outro lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, entidade da administração direta da Prefeitura Municipal de São Luís, de CGC nº 06307.102/0001-30 com sede na Praça Pedro II nesta cidade, doravante denominada apenas Secretaria neste ato representada pelo seu Secretário Dr. JORGE ALMIR FÉRES MORAES RÊGO, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, portador da Carteira de Indentidade nº 117.023-SSP-MA e CPF nº 104.339.533-49, residente e domiciliado nesta cidade tem entre si ajustados o presente contrato de locação de imóvel sob as seguintes cláusulas, condições e obrigações:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO:

O Locador dá em locação a Secretaria o imóvel de sua propriedade, situada a Q/284, lote 3 e 4 - Jardim São Cristovão - Tiririca1 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO:

A presente locação é feita pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, retroativo a 01(primeiro) de fevereiro de mil, novecentos e noventa e três, e término em 01(primeiro) de fevereiro de mil, novecentos e noventa e cinco, reajustável Quadrimestralmente, caso haja interesse da Secretaria, nos termos da Lei Federal em vigor na época, e se renovará automaticamente e sucessivamente por prazos e condições iguais, a menos que qualquer dos contratantes avise o outro de seu desinteresse com antecedência mínima de 60(Sessenta) dias do término contratual, assegurada porém ao Locador, a propriedade para renovação em relação a quaisquer outros eventuais pretendentes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO ALUGUEL:

O aluguel mensal do imóvel é de Cz$ 30.000.000,00

(Trinta milhões de cruzeiros), e será pago até o dia 10(dez) do mês posterior.

CLÁUSULA QUARTA
DAS TAXAS:

Ficará a Secretaria responsável pelos impostos e taxas federais, estaduais e municipais, e despesas de consumo de energia elétrica, água e esgoto atinentes ao prédio, até a entrega das chaves, cabendo efetuar os pagamentos nas épocas devidas e apresentar as faturas devidamente quitadas ao locador sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA
DA DESTINAÇÃO:

O imóvel ora locado só poderá ser utilizado pela Secretaria para instalação dos seus serviços, ou para qualquer outra finalidade prevista na legislação, ficando vedado o empréstimo ou a cessão do imóvel no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEXTA
DAS PENALIDADES DECORRENTES DA MÁ UTILIZAÇÃO:

Quaisquer multas e penalidades que venham a ser feitas pelos poderes públicos, em virtude do desrespeito às Leis municipais, estaduais ou federais, no que se refere à utilização do imóvel locado, serão de inteira responsabilidade da Secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA CONSERVAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL:

A Secretaria se obriga a dar ao imóvel boa conservação e a devolvê-lo, finda a locação, nas mesmas condições em que está recebendo, salvo as determinações decorrentes do uso regular.

CLÁUSULA OITAVA
DAS BENFEITORIAS:

A Secretaria poderá realizar no imóvel quaisquer obras benfeitorias ou modificações que se façam necessárias à conveniente instalação dos serviços, mas essas obras serão feitas sempre de modo a não compromoter a estabilidade e a segurança do imóvel e, uma vez realizadas, a ela aderirão desde logo, desistindo a Secretaria expressamente, neste ato, de qualquer índenização, pagamento ou compensação, bem como do direito de retenção e elas referente, mesmo que se trate de benfeitorias necessarias, podendo apenas, finda a locação, remover as instalações e benfeitorias que puderem ser removidas, sem causar dano, a seu critério ou abandoná-las ao locador nas condições acima ajustadas.

CLÁUSULA NONA
DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL:

O Locador expressamente se obriga a, no caso de alienação do imóvel na virgência deste contrato ou de suas renovações automáticas e sucessivas, fazer constar das escrituras a existência do presente, bem como a obrigação adquirentes de respeita-lo em todas as suas cláusulas, condições e obrigações, ficando a Secretaria autorizada a inscrevê-lo no registro de imóveis, para os devidos fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO E MULTA:

O presente contrato obriga as partes contratantes e seus sucessores, e a infração de qualquer de suas cláusulas, condições ou obrigações acarretará a sua imediata rescisão, e de pleno direito, independentimente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e da obrigação do pagamento, pela parte infratora, de uma multa de 10%(dez por cento) sobre o seu valor total.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FÔRO DO CONTRATO:

O Fôro do presente contrato é o que for determinado pela legislação que estiver então em vigor, para qualquer procedimento judicial, renunciando os contratantes a qualquer outro que lhes possa caber. E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as duas testemunhas abaixo, também assinadas, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, o presente instrumento.

São Luis(MA), 05 de março de 1993

Engº JORGE ALMIR FÉRES MORAES RÊGO
Secretário

JEOVÁ CRUZ MACIEL
Locador

TESTEMUNHAS:

Registro n.º 014/93

O presente Convênio/Contrato/Ajuste foi devidamente registrado nesta SEMFAZ, de conformidade com o Decreto n.º 6.062 de 26/02/86.
10-03-93

E

ABASTECIMENTO

Ata da 169ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Abastecimento de São Luís - COHAB.

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três, às 18:15hs (horas) na Sede da Companhia de Abastecimento de São Luís - COHAB, sita à Rua Osvaldo Cruz nº 1354, Centro, nesta Cidade, foi realizada a centésima sexagésima nona Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, estando presentes os Drs. Josemar Sousa Lima, Presidente e Presidente do Conselho, José Cláudio Costa Ribeiro, Raimundo Nonato da Conceição Luz e João Alexandre Costa, contando também com as presenças do Diretor Administrativo Financeiro Sr. Sérgio Martins Ferreira Pinto e Diretora Técnica Drª Maria da Conceição Marques. Foi feita Explanação inicial, com a leitura da Exposição de Motivos/GP nº 005/93, pelo Presidente do Conselho, Dr. Josemar Sousa Lima, com os devidos esclarecimento, aos Conselheiros presentes. O Presidente do Conselho, explicou que a Companhia, está fazendo um estudo, do sistema de aproveitamento da própria arrecadação dos mercados para a recuperação daqueles em situação mais precária, colocando-o em prática os mercados da COHAB, JOÃO PAULO; ANJO DA GUARDA e COROADINHO, onde estão sendo feitas reformas de caráter emergencial. Foi dito ainda que a Companhia, está fazendo uso do Fundo Especial de Abastecimento, previsto por Lei no valor alocado de Cr$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros), que será utilizado no sistema de Abastecimento e Produção a serem incentivado pela COHAB nos povoados e lugarejos que possuem áreas livres e que estão improdutivas, por falta de assessoramento técnico adequado, com os quais a Companhia compromete-se a contribuir. Foi exposto que uma das grandes preocupações da atual Diretoria, refere-se às regularização do recolhimento do FGTS dos servidores da COHAB. No que se refere ao assunto "40%" editado pela Portaria nº 026/93, o Presidente do Conselho expôs que não houve desobediência ao Acordo Coletivo, uma vez que a reunião do Conselho de meses anteriores, o Presidente tem poderes para manter a gratificação de 40% à medida que foi estritamente necessária a permanência do servidor na Sede, assim como, foi mantida a Gratificação de 20% nos Mercados, tendo sido levantada pelos Srs. Conselheiros José Cláudio e João Alexandre, da possibilidade de uma fiscalização maior nos Mercados, no que se refere à frequência e real produtividade nos servidores. Foi sugerido pelo Sr. Presidente que as denúncias de irregularidades existentes nos Mercados, poderão ser apresentadas pelos próprios Conselheiros, levando-se em conta o grau de soberania do Conselho, dentro da Companhia. Foi solicitado ainda que, o Conselho homologasse os termos da Portaria nº 026/93 , uma vez ter sido a mesma baixada referendum, ao Conselho de Administração. Transpomos a seguir, literalmente a supra mencionada Portaria "/ COHAB/GP/nº 026/93. O Diretor Presidente da Companhia de Abastecimento de São Luís - COHAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, item III, do Estatuto Social e art.23, inciso V, do Regimento Interna da COHAB, considerando o disposto ao Decreto Municipal nº 11.866/93, que trata do retorno dos servidores cedidos aos órgãos de origem e considerando, ainda, a grande quantidade de servidores que estão retornando à COHAB, em função do referido Decreto, resolve; 1 - suspender até ulterior deliberação, a concessão de gratificação por prestação 2 (dois) expedientes, para os empregados lotados na Sede da Companhia; 2 - Recomendar que a Diretoria Administrativa e Financeira, proceda estudos objetivando determinar as necessidades reais de serviços em 2 (dois) expedientes; 3 - Determinar que a presente portaria vigore a partir desta data , revogadas as disposições em contrário, fazendo-se o registro também da Exposição de Motivos/GP nº 005/93. Senhores Conselheiros. Reportamo-nos às ações desenvolvidas por esta Diretoria, relativamente ao período de 06 a 31 de janeiro de 1993, para relatar-lhes as principais decisões adotadas objetivando criar condições para a busca dos objetivos prioritários da Companhia. A providência inicial foi, conforme decisão do Conselho de Desenvolvimento Municipal, a elaboração da Programação quadrianual, tarefa que estamos desenvolvendo com participação de todos os segmentos organizados da área de abastecimento - Sindicatos, Associações, Conselhos, etc. As sugestões estão sendo sistematizadas nos programas de produção, comercialização, melhoria e ampliação da rede de feiras e mercados, capacitação de técnicos e produtores, e desenvolvimento institucional. Paralelamente, esta Diretoria teve que tomar providências sobre denúncias de que contratações e promoções ilegais tinham sido praticadas no período pré-eleitoral. Retemos a folha de pagamento referente ao mês de dezembro/92 e procedeu-se a uma análise acurada, apurando-se a veracidade da denúncia que, posteriormente também foi confirmada pela Auditoria Geral do Município, sendo que aproximadamente 40 (quarenta) contra-cheques foram retidos e as situações foram revertidas. Ainda em relação ao pagamento de dezembro/92 decidimos, atendendo reivindicação do Sindicato dos Empregados da COHAB, em não aplicar no Mercado financeiro os recursos transferidos pela Prefeitura Municipal, para pagamento de pessoal, cuja receita era utilizada para manutenção da Companhia e pagamento de uma folha suplementar de serviços prestados, constante de 37 (trinta e sete) prestadores de serviços. A Prefeitura Municipal, em despacho na COHAB, autorizou o repasse dos recursos financeiros para efetivação do pagamento que, a partir do mês de janeiro, passará a ser obrigação da Prefeitura Municipal de São Luís. Logo na semana seguinte à posse iniciamos visitas às feiras e mercados de São Luís, com participação de engenheiros e assistentes sociais, com o objetivo de identificar os principais problemas administrativos e operacionais. Visitamos quinze feiras e mercados e constatamos as condições precárias das mesmas principalmente em relação à segurança e à limpeza. Constatamos também, o desprezo da população e dos feirantes pelos serviços prestados, principalmente pelos nossos vigias e alguns administradores, excetuando o caso da feira da Vila Embratel, onde um sistema de cogestão tem apresentado resultados positivos. Ficou patente a necessidade de urgentes serviços de recuperação em quase todas as feiras, principalmente na COHAB, JOÃO PAULO, COROADINHO e ANJO DA GUARDA. Considerando que recebemos a Companhia sem quaisquer recursos em caixa e com várias pendências para pagamento, elaboramos e encaminhamos à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal uma Exposição de Motivos no sentido de reativação do Fundo Especial de Abastecimento previsto na lei de criação da COHAB, que nunca tinha sido acionado e conseguimos a alocação de Cr$ 200.000.000 00(Duzentos milhões de cruzeiros), para execução de obras e serviços nas feiras e mercados em piores condições. Os trabalhos já se encontram em execução da feira da COHAB e ANJO DA GUARDA e em fase de contratação na feira do JOÃO PAULO. Relativamente a segurança mantivemos gestões com o comandante da Guarda Municipal e já estão assegurados 10 guardas para início de um trabalho de segurança nas feiras da COHAB, JOÃO PAULO, LIBERDADE, PRAIA GRANDE e CENTRAL, incluindo ainda, o treinamento dos vigias da COHAB e o fornecimento de fardas e equipamentos próprio, além da fiscalização dos serviços através de rondas noturnas. As relações entre feirantes empregados, no que concerne a arrecadação das taxas, é uma situação que preocupa, são várias as situações de alcances pelo não recolhimento, além de indícios de fraudes. Estamos implantando, com apoio do CPD/Prefeitura, uma experiência de emissão de contas via computação, para arrecadação através da rede bancária. A assessoria técnica, antes com 13 integrantes, foi reduzida para 4 e próxima etapa será, agora no mês de fevereiro, um controle rígido de frequência, objetivando identificar possíveis empregados fantasmas, para adoção das medidas legais e a reorganização estrutural da Companhia, adequando-a às prioridades programáticas , principalmente nas áreas de produção e comercialização. Editamos.

recentimente, a Portaria/COMAB/GP/nº 026/93, suspendendo a prestação de dois expedientes na sede desta Companhia, tendo em vista que tal situação só se justifica para alguns poucos empregados que realmente, fazem juz a gratificação de produtividade. A gratificação para os empregados das feiras e mercados que, comprovadamente, trabalham dos finais de semana ficou inalterada. A gratificação de 40% na sede estava se transformando em atrativo para esvaziamento das feiras e mercados. Assim, senhores Conselheiros, apresentamos um balanço das principais decisões desta Diretoria no mês de janeiro/93 e reafirmamos o nosso compromisso de transformar, com a ajuda de Vossas Excelências, do Corpo Funcional e das Entidades representativas dos produtores e feirantes do Município de São Luís, a COMAB num órgão prestador de benefícios compensatórios à população de São Luís. Finalmente, solicitamos que este Conselho de Administração, na forma regimental, homologue os termos da Portaria/COMAB/GP/nº 026/93, baixada ad-referendum desse órgão colegiado, para que seus efeitos financeiros pudessem produzir resultados ainda no mês de janeiro/93. Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos suspensos para a Lavratura desta Ata no livro próprio e reaberta a sessão foi a mesma lida e achada conforme por todos os presentes que em seguida a assinaram.

Companhia de Abastecimento e Preço Luís

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

[redacted] São Luís - Ma.
Em: 11 / MARÇO / 93.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Processo Nº 224/93.

R E S O L V E

CONCEDER, nos termos do Art. 108 da Lei Delegada 25/75, de 26.12.75., (E.F.P.M.) 03 (Três) meses de Férias Prêmio, a funcionária BENEDITA SOUSA PEREIRA CAMARGO - Atendente, lotada neste Hospital, referente ao primeiro quinquênio a partir de 01.04.93.

Dê-se Ciência
Cumpra-se.

Dr. Edmundo Costa Gomes
Diretor Médico Hospitalar-HMDM
CRM 1815

PORTARIA Nº 036/93 - GDG - HMDM — São Luís - Ma.
Em: 11 / MARÇO / 93.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Processo Nº 218/93.

R E S O L V E

CONCEDER, nos termos do Art. 108 da Lei Delegada 25/75, de .12.75, (E.F.P.M.) 03 (Três) meses de Férias Prêmio, ao funcionário FRANZ RICHARD VIEIRA DE OLIVEIRA ROMA - Enfermeiro, lotado neste Hospital, referente ao primeiro quinquênio a partir de 01.04.93.

Dê-se Ciência
Cumpra-se.

Dr. Edmundo Costa Gomes
Diretor Médico Hospitalar-HMDM
CRM 1815

Resenha do ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO PIR-LIM-PIM-PIM

Denominação: Associação PIR-LIM-PIM-PIM, fundada em 04-03-91. Fim-Foro-DURAÇÃO: Congregar os moradores do Sá-Viana. Sede própria: Av. Cônego Ribamar Carvalho, 105, Sá-Viana em São Luís-MA. Duração indeterminada. Da diretoria: Dirigida a uma diretória e conselho fiscal com mandato de 3 (três) anos. Patrimônio será constituído por bens móveis ou imóveis, doações ou legados, contribuições de sócios. Dissolução: caso de estinção seu patrimônio revertem em benefício de uma instituição conjênese registrada no CNSS. Presidente: Francisca Assunção Vieira Diniz; Vice presidente: Olga Marlene Lindoso Moraes; Primeira Secretária: Ana Alice Assunção Vieira; Segundo Secretário: Celianita Abreu Reis; Primeiro tesoureiro: Edson Assunção Vieira Diniz; Segundo Tesoureiro: Jacermilton Abreu Reis

Francisca Assunção Vieira Diniz
Presidente

EXPEDIENTE

SIOM _ Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Antônio Carlos de Paula
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:

Terceiros	Cr$ 100.000,00
Executivo	Cr$ 40.000,00
Legislativo	Cr$ 40.000,00
ASSINATURA SEMESTRAL	
No balcão	Cr$ 730.000,00
Via postal	Cr$ 970.000,00
Exemplar do dia	Cr$ 10.000,00
Por exerc. decorrido	Cr$ 12.000,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 _ Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 _ São Luís _ MA.